

一九七零年三月十八日訂於海牙的《關於從國外調取民事或商事證據的公約》（“公約”）第三十九條的規定，公約於二零一七年十一月十七日起在中華人民共和國（包括澳門特別行政區）和哈薩克斯坦共和國之間生效。

上述公約的法文正式文本及葡文譯本公佈於一九九九年十二月十三日第五十期《澳門政府公報》第一組。公約的中文譯本公佈於二零零二年五月十五日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一七年十一月十三日發佈。

行政長官 崔世安

### 第 62/2017 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一七年六月十二日通過的關於利比亞局勢的第2357 (2017) 號決議的中、英文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一七年十一月十三日發佈。

行政長官 崔世安

Convenção sobre a Obtenção de Provas no Estrangeiro em Matéria Civil ou Comercial, e doravante designada por Convenção, feita na Haia, em 18 de Março de 1970, em conformidade com o seu artigo 39.º, entrou em vigor entre a República Popular da China, incluindo a sua Região Administrativa Especial de Macau, e a República do Cazaquistão, em 17 de Novembro de 2017.

A versão autêntica da citada Convenção em língua francesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa, encontra-se publicada no *Boletim Oficial de Macau* n.º 50, I Série, de 13 de Dezembro de 1999. A tradução para a língua chinesa encontra-se publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 20, II Série, de 15 de Maio de 2002.

Promulgado em 13 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Aviso do Chefe do Executivo n.º 62/2017

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2357 (2017), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 12 de Junho de 2017, relativa à situação na Líbia, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa, acompanhados da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 13 de Novembro de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 2357 (2017) 號決議

#### 安全理事會 2017 年 6 月 12 日第 7964 次會議通過

安全理事會，

回顧其規定對利比亞實施武器禁運的第1970 (2011) 號決議及其後所有相關決議，

回顧其關於在利比亞沿岸公海嚴格執行武器禁運的第2292 (2016) 號決議，

銘記《聯合國憲章》規定安理會負有維護國際和平與安全的首要責任，

重申安理會認定一切形式和表現的恐怖主義是對和平與安全的最嚴重威脅之一，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 決定將第2292 (2016) 號決議規定的各項授權從本決議通過之日起再延長12個月；
2. 請秘書長在本決議通過後11個月內向安全理事會報告執行情況；
3. 決定繼續積極處理此案。

**Resolution 2357 (2017)****Adopted by the Security Council at its 7964th meeting, on 12 June 2017**

*The Security Council,*

*Recalling* its resolution 1970 (2011) imposing the arms embargo on Libya and all its subsequent relevant resolutions,

*Recalling* its resolution 2292 (2016) concerning the strict implementation of the arms embargo on the high seas off the coast of Libya,

*Mindful* of its primary responsibility for the maintenance of international peace and security under the Charter of the United Nations,

*Reaffirming* its determination that terrorism, in all forms and manifestations, constitutes one of the most serious threats to peace and security,

*Acting* under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. *Decides* to extend the authorizations as set out in resolution 2292 for a further 12 months from the date of this resolution;
2. *Requests* the Secretary-General to report to the Security Council within eleven months of the adoption of this resolution on its implementation;
3. *Decides* to remain actively seized of the matter.

**Resolução n.º 2357 (2017)****Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 7964.ª sessão, em 12 de Junho 2017**

*O Conselho de Segurança,*

*Recordando* a sua Resolução n.º 1970 (2011) que impõe o embargo de armas à Líbia e todas as suas resoluções posteriores pertinentes,

*Recordando* a sua Resolução n.º 2292 (2016) relativa à aplicação rigorosa do embargo de armas no alto mar ao largo da costa da Líbia,

*Consciente* da sua responsabilidade primordial na manutenção da paz e segurança internacionais que lhe é conferida pela Carta das Nações Unidas,

*Reafirmando* a sua determinação de que o terrorismo, em todas as formas e manifestações, constitui uma das mais graves ameaças à paz e à segurança,

*Agindo* ao abrigo do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. *Decide* prorrogar as autorizações previstas na Resolução n.º 2292 por um período adicional de 12 meses a contar da data da presente Resolução;
2. *Solicita* ao Secretário-Geral que o informe sobre a aplicação da presente Resolução no prazo de onze meses a partir da sua adopção;
3. *Decide* continuar a ocupar-se activamente da questão.

二零一七年十一月十三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 13 de Novembro de 2017. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

**政府總部輔助部門****批示摘錄**

透過簽署人二零一七年十月二十四日批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第二款(二)及(四)項

**SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO****Extractos de despachos**

Por despachos da signatária, de 24 de Outubro de 2017:

O pessoal abaixo identificado — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, con-